



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 165, de 06 de Abril de 2020** - Autoriza os Secretários da administração Municipal a reorganizar o Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança com lotação em suas pastas, remanejar cargos em comissão e funções de confiança e exonerar de forma temporária os cargos que por ventura não sejam aproveitados pela administração no presente caso de calamidade, devido a pandemia do COVID -19.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 165, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza os Secretários da administração Municipal a reorganizar o Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança com lotação em suas pastas, remanejar cargos em comissão e funções de confiança e exonerar de forma temporária os cargos que por ventura não sejam aproveitados pela administração no presente caso de calamidade, devido a pandemia do COVID -19”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal Nº 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema-BA.

CONSIDERANDO a incidência da pandemia COVID-19 provocada pelo coronavírus, de amplitude mundial;

CONSIDERANDO manter equilibradas as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita do Município;

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.
Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETA:

Art. 1º - Ficam senhores Secretários autorizados á reorganizar seus quadros de cargos de confiança, após devidamente analisado casa a caso, remanejar, exonerar os funcionários em Cargos Comissionados e das Funções de Confiança.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos em comissão e das funções de confiança não sendo aproveitados para ás áreas de extrema necessidade nesse período de pandemia ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE, PUBLIQUE, CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal